



Comprovante de Publicação

Nº: 39901

Identificação: 5798/2017

Data/Hora Veiculação: 26/12/2017 00:00

Data Publicação :
27/12/2017

Ato: RESOLUÇÃO Nº 064/2017

Assunto: RECONDUZIR O MANDATO DE COORDENAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Tipo: Resolução

Órgão 1: FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS EM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAIS E EM TODA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001 -38 RESOLUÇÃO Nº 064/2017 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º- Reconduzir o mandato de Coordenação do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, para o período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, fica conforme abaixo relacionado: MARCOS TULESKI Coordenador Art. 2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Araucária, 20 de dezembro de 2017. MARCOS TULESKI Conselheiro MARCIA LEDY RESNER Conselheira VALTER DE JESUS HALAT Conselheiro Assinado de forma digital por INES FATIMA INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da CEZIMBRA Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB eCPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado CANTADOR:452358 por AR ACP, cn=INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 Dados: 2017.12.22 16:08:05 -02'00' 05020